



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CAMPUS DE VILHENA

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Jardim Social, Quadra 01, Lote Único, Vilhena, Rondônia, Brasil
CEP: 76.981-340 – Telefone: (69) 3316-4515 – Correio Eletrônico: deccvilhena@unir.br

Curso: **Ciências Contábeis**

Disciplina: **Legislação Social e Trabalhista**

Código: **3.04.16**

OBJETIVO BÁSICO:

Fornecer ao estudante de contabilidade, noções básicas sobre a legislação social e trabalhista.

EMENTA:

O emprego; O empregador; Contrato e trabalho; Remuneração; Salário; Repouso semanal remunerado; Férias anuais remuneradas; Direito de greve; Proteção ao trabalho da mulher e do menor; segurança e medicina do trabalho; Justiça do trabalho.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

ZAINAGHI, Domingos Sávio. **Curso de Legislação Social**. São Paulo: Atlas, 1997.



Documento autenticado eletronicamente por JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, **Chefe de Departamento**, em 23/04/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), a partir de cópia autenticada administrativamente.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410622** e o código CRC **F7FD3221**.
